

PORTARIA Nº 601, de 25 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência da Secretária Geral de Curso - SGC, constante no Processo SEI nº 072.9673.2021.0033375-14,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23:59H DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, o envio da documentação dos candidatos convocados para o Processo Seletivo Especial, para ingresso nos cursos regulares de graduação da Uesb no período de 2021.1, a ser realizado observando as disposições do Edital de Matrícula nº. 172/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/11/2021.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das matrículas, fica, conseqüentemente, alterado o item 1.0 (Cronograma da Seleção), que passa a vigorar conforme abaixo:

“1.0- DO CRONOGRAMA

Ações/ Atividades	Data/ Período
Para os candidatos convocados nas modalidades: ampla concorrência, reserva de vagas I e II e cotas adicionais I e II, respectivamente (Quilombola e Indígena): <ul style="list-style-type: none">• Envio da documentação <i>online</i> para a matrícula às Secretarias de Cursos.	A partir das 00h00min do dia 17 de novembro até as 23h59min do dia 02 de dezembro de 2021
<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado na página da UESB	A partir do dia 06 de dezembro de 2021
Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência: <ul style="list-style-type: none">• Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica da Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD), para emissão de laudo específico.	17 a 02 de dezembro de 2021
<ul style="list-style-type: none">• Envio da documentação <i>online</i> para a matrícula às Secretarias de Cursos.	A partir das 00h00min do dia 17 de novembro até as 23h59min do dia 02 de dezembro de 2021
<ul style="list-style-type: none">• Avaliação dos candidatos pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD)	A partir de 03 a 15 de dezembro de 2021
<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado na página da UESB	A partir do dia 16 de dezembro de 2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 172/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR